



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 18022021-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.122.007.2.083 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 – Material Permanente
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanente, conforme especificações no item 01,02,03, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA:

As aquisições dos equipamentos a serem licitados, oportunizarão uma reestruturação, melhorias e organização dos trabalhos realizados pelos funcionários e colaboradores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

4. GERENTE DE CONTRATO

Katiane Cavalcante Nogueira – CPF nº: 032.266.023-81

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	OBJETO RESUMIDO	ESPEC. DO ITEM	UNIDADE DO ITEM	QTD TOTAL DO ITEM
01	MATERIAL PERMANENTE	Estabilizador de tensão, potência nominal mínima 1.500 VA, tensão de entrada bivolt (115/220 volts), com as seguintes características: Tensão de saída: 115 volts. Número mínimo de tomadas: 04. Frequência nominal: 60 Hz. Rendimento com carga nominal igual ou superior a 90%. Faixa de variação da tensão de entrada: 92 a 138 V (115V) e 178 a 253 V (220V). Regulagem de saída: +/-6%. Certificado do INMETRO. Atender a NBR.	Unidade	3
02	MATERIAL PERMANENTE	Nobreak potência nominal mínima de 2000 VA; - mínimo de 4 tomadas 2p + T fêmea de saída microprocessado; - bateria interna; - acionamento do inversor: < 1 ms; - filtro de linha incorporado; - tensão de entrada bivolt automático (115-127/220V); - tensão de saída estabilizada 110 + ou - 10 %; - proteção contra sobrecarga, curto-circuito, subtensão e sobretensão; - proteção contra descarga total da bateria; - alarmes audiovisuais no equipamento indicando, pelo menos, falha na rede elétrica e o final do tempo de autonomia; - recarga automática da bateria; - Manuais de operação em português; - Garantia do fabricante mínima de 01 (um) ano.	Unidade	3



03	MATERIAL PERMANENTE	Computador Completo: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Processador: Mínimo 3.1 GHz cache de 12MB, hexa-core. Sistema Operacional: Windows 10 original 64 bit – em Português (Brasil). Memória de 8GB (1X8GB), DDR4, mínimo 2666MHz. Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB. Placa gráfica. Teclado em Português (Brasil). Mouse óptico com fio. Placa de rede 802.11ac (WiFi 2X2) + Bluetooth 5.0 Chipset. Integrado com o processador. Voltagem: 100 – 240 volts AC (Bivolt). Frente: 2 portas USB 3.1 Gen 1 Type-A, 1 conector para fones de ouvido. 1 Portas traseiras: 2 Portas USB 2.0, 1 porta de rede RJ-45, 1 saída HDMI, 1 Conector VGA, 1 saída de canal de áudio, monitor mínimo 19 polegadas. Caixa de som.	Unidade	6
----	---------------------	---	---------	---

Tanguá, 18 de janeiro de 2021.

Manoel de Sá Sobrinho

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

1. OBJETO:

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanente, conforme especificações no item 01,02,03, destinados a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

As aquisições dos equipamentos a serem licitados, oportunizarão uma reestruturação, melhorias e organização dos trabalhos realizados pelos funcionários e colaboradores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO ☒

• SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?



Não há observações para o presente processo.

4.JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseados nos parâmetros dos anos anteriores, e a quantidade desses materiais através de consulta ao almoxarifado, sendo suficientes para suprir as necessidades da Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável durante o ano 2021.

5.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

6.EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção do funcionamento do produto solicitado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela a secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo o fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒

RECURSO PRÓPRIO

☐

RECURSO ESTADUAL
FEDERAL

☐

RECURSO



.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Katiane Cavalcante Nogueira – CPF nº: 032.266.023-81 Fiscal

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Katiane Cavalcante Nogueira

Diretora de Departamento de Desenvolvimento Rural

DE ACORDO:

Cássia de Sá Sobrinho

Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável